



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2016

Número 45

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

#### LEIS

##### LEI Nº 16.397, DE 9 DE MARÇO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 439/15, DO VEREADOR JOSÉ POLICE NETO – PSD)

Altera a denominação do logradouro que especifica para Parque Minhocão.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de fevereiro de 2016, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Elevado com extensão aproximada de 3 km, ligando o Largo do Padre Péricles ao entroncamento com a Rua da Consolação – Conexão Leste/Oeste, passa a ter denominação de Parque Minhocão durante todo o período em que se encontrar aberto às pessoas e restrito à circulação de veículos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2016.

##### LEI Nº 16.398, DE 9 DE MARÇO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 605/15, DO EXECUTIVO)

Altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, relativamente a faixas de EGRS e valores correspondentes de TRSS.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de fevereiro de 2016, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 99 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. Cada estabelecimento gerador de resíduos sólidos de serviços de saúde – EGRS receberá uma classificação específica, conforme o porte do estabelecimento gerador e a quantidade de geração potencial de resíduos sólidos, de acordo com as seguintes faixas e valores:

Pequenos Geradores de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	Faixa	Valor por mês
EGRS especial - I	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 5 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 48,06
EGRS especial - II	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de 5 até 10 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 64,07
EGRS especial - III	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de 10 até 20 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 96,11

Grandes Geradores de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	Faixa	Valor por mês
EGRS 1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 20 e até 50 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 3.059,97
EGRS 2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 50 e até 160 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 9.791,87
EGRS 3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 160 e até 300 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 18.359,75
EGRS 4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 300 e até 650 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 39.779,50
EGRS 5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de 650 até 800 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 48.959,37
EGRS 6	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial acima de 800 quilogramas de resíduos por dia.	R\$ 73.439,06

Parágrafo único. Os valores correspondentes a cada faixa de EGRS previstos no “caput” deste artigo serão atualizados a partir de 1º de janeiro de 2017, na forma do disposto no art. 2º e seu parágrafo único da Lei nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000.” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2016.

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.026.546-0 - TIM CELULAR S/A (adv. Sinira Abade Sodré – OAB/SP 326.605) - Multa. Pedido de cancelamento. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, às fls. 17 vº e 18, do Assessor Técnico de SGM, às fls. 21/22, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 23/25, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-171.127-2. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.294.234-4 - TIM CELULAR S/A (adv. Camilla Otero Novelli – OAB/SP 213.372) - Multa. Pedido de cancelamento. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, à fl. 18 vº, do Assessor Técnico de SGM, às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 24/26, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-169.205-7. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.294.288-3 - TIM CELULAR S/A (adv. Camilla Otero Novelli – OAB/SP 213.372) - Multa. Pedido de cancelamento. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, às fls. 18 vº/19, do Assessor Técnico de SGM, às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 24/26, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-169.255-3. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 380/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 35/16**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: MARIA REGINA MENDES DA SILVA – RF 819.032-1 – Cargo: AUXILIAR DE GABINETE – Ref./Padrão: DAI-02 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.001.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA - RF 537.316-6 – Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II – Ref.: DAI 05 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.010.00.00.00 – Unid. de Lotação: SUPERVISÃO TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL/CGP/SGM – Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 29/02/2016 A 14/03/2016

**PORTARIA 381/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 36/16**

SUBSTITUIÇÃO  
SUBSTITUTO: ANEZIA MARIA DE JESUS CRUZ – RF 510.930.2 – Cargo: AUXILIAR DE GABINETE – Ref./Padrão: DAI 02 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.001.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ARLENE DE FATIMA AFONSO PEREIRA - RF 504.716.1 – Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE II – Ref.: DAI-05 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.020.00.00.00 – Unid. de Lotação: SGM/CGP-SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGENS DE TEMPO – Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 29/02/2016 A 14/03/2016.

##### PORTARIA 382, DE 9 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DECIMAR MOREIRA DA SILVA SANTOS, RF 672.000.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Vila Atlântica - Professor João Soares Filho, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

2. ANDREA LUZ LOREDO, RF 790.732.0, vínculo 2, a partir de 03/02/2016, do cargo de Assistente Técnico I, Referência

DAS-09, do Centro Educacional Unificado Cantos do Amanhecer, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

3. ELISABETH BUTTLER DO NASCIMENTO, RF 736.021.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

4. HELOISA FELICIA PIRES VALADARES, RF 626.965.6, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

5. MIRIAM ZAIDE LITZ, RF 738.508.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Marilí Dias, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

6. ANA LUCIA BUDIN CRUZ, RF 620.384.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

7. LUIS APARECIDO CORREA, RF 771.084.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

8. ROBENER CORREA DA COSTA JUNIOR, RF 733.130.4, vínculo 1, a partir de 03/02/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Alberto Santos Dumont, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

9. ANTONIO APARECIDO MILANEZ, RF 305.380.6, vínculo 8, a pedido, e a partir de 01/03/2016, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

10. MARIANA DE LIMA PORTELLA, RF 770.473.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25/02/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor João de Lima Paiva, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

11. CINTIA YINUMA DO COUTO, RF 751.778.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Paz, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

12. RENATA DIAS MONTEIRO, RF 694.013.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 07/03/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

13. ANA PAULA MINORELLI PANAZZOLO, RF 755.512.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Enequina de Sousa Carvalho, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 383, DE 9 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Designar o senhor WALID MAHMUD SAID SHUQAIR, RF 807.176.4, pelo prazo de mais 90 dias, em prorrogação, a partir de 15.03.2016, para continuar respondendo pelo expediente da Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, nos termos da Ordem Interna 01/2012-PREF.G.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 384, DE 9 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1- RITA DE CÁSSIA ANDERSON DE HARO, RF 793.401.7, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Assessoria Administrativa e Financeira – SIURB AF, do Gabinete do Secretário – SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

2- DANIELA DOS SANTOS SILVA, RF 734.667.1, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário – SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

3- MÁRCIA AMERICANO HOMEM DE MELLO, RF 504.668.8, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário – SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

4- ANNA MAKIKO NAKAMURA, RF 754.507.0, a pedido, e a partir de 22.02.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário – SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 385, DE 9 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- os efeitos do ato que designou o senhor FELIPE LOIS AFFINI, RF 757.017.1, para exercer a função de confiança de